JAGUARIÚNA
PREFEITURA

IMPRENSA OFICIAL
ELETRÔNICA

Sexta-feira, 07 de agosto de 2026
Ano XII | Edição nº 1923



SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA Nº 1.286 de 07 de agosto de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo SEI nº 3524709.420.00018537/2026-80,

RESOLVE:

I-Nomear IEDA MARA NASCIMENTO OLIVEIRA, R.G. nº 16.709.610-2 SSP/SP, para exercer o cargo de Assessor I, R$ 4.201,82 (quatro mil, duzentos e um reais e oitenta e dois centavos), junto à Secretaria de Saúde.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 10 de agosto de 2026.

PORTARIA Nº 1.287 de 07 de agosto de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 65 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 209/2012, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.813, datado de 16 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Declarar que o(a) servidor(a) público(a) CESAR AUGUSTO RODRIGUES, R.G. nº 46.270.764-7 SSP/SP, matrícula funcional nº 7.318, adquiriu estabilidade em 07 de agosto de 2026, para o cargo de Professor de Educação Básica II - PEB II, nos moldes constantes do Processo SEI nº 3524709.420.00014378/2026-44.

PORTARIA Nº 1.288 de 07 de agosto de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 65 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 209/2012, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.813, datado de 16 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Declarar que o(a) servidor(a) público(a) DEBORA DE MORAES PILARES, R.G. nº 37.019.880-3 SSP/SP, matrícula funcional nº 7.299, adquiriu estabilidade em 07 de agosto de 2026, para o cargo de Professor de Educação Básica II - PEB II, nos moldes constantes do Processo SEI nº 3524709.420.00014829/2026-43.

PORTARIA Nº 1.289 de 07 de agosto de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, constante no Processo SEI nº 3524709.420.00019077/2026-15,

RESOLVE:

I-Conceder ao servidor CLAUDECIR GARCIA DOS REIS, matrícula funcional 3.698, R.G. nº 34.688.563-2 SSP/SP, Agente de Manutenção atualmente cedido ao SAAEJA, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição no período compreendido a partir de 1º de setembro de 2026 pelo período de 30 (trinta) dias.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 1º de setembro de 2026.

PORTARIA Nº 1.290 de 07 de agosto de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso V do artigo 106 da Lei Complementar nº 209/2012 e Decreto nº 4.994, de 30 de março de 2026, e, ainda, com apoio na informação prestada pelo Departamento de Recursos Humanos no processo SEI nº 3524709.420.00018813/2026-18,

RESOLVE:

I-Declarar a extinção do vínculo funcional do emprego público de Pedreiro, ante o falecimento do servidor JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA, R.G. nº 14.844.829-X SSP/SP, matrícula nº 1.031, que exercia junto à Divisão de Velório e Cemitério do Departamento de Serviços Públicos da Secretaria de Obras e Serviços.

II- Esta Portaria terá efeito retroativo a 26 de julho de 2026.

.....

SECRETARIA DE SAÚDE

GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DESPACHO DO SENHOR COORDENADOR
TORNANDO PÚBLICO

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 010214/2025 Data de Protocolo: 20/10/2025 CEVS: 352470901-863-000362-1-8 Data de Validade: 07/08/2027 Razão Social: **RENOVA ODONTOLOGIA LTDA** CNPJ/CPF: 43.527.214/0001-23 Endereço: Rua ALAGOAS, 452 Jardim São João 2° Parte Município: JAGUARIUNA CEP: 13911-246 UF: SP Resp. LEGAL: LEONARDO MARQUES FERREIRA DOS SANTOS CPF: 45340663841 Resp. Técnico: LEONARDO MARQUES FERREIRA DOS SANTOS CPF: 45340663841 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:132116 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Sexta-feira, 7 de Agosto de 2026

.....

SECRETARIA DE FINANÇAS

EDITAL DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Conforme **artigo 69 da Lei Complementar nº 294, de 28 de setembro de 2017, que dá nova redação aos artigos 60 a 90 da Lei Complementar nº 4, de 20 de dezembro de 1.991, que institui o Código Tributário do Município de Jaguariúna e dá outras providências,**e em virtude da alteração do endereço para outro município junto ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, sem protocolo de cancelamento de inscrição

municipal em trâmite, por intermédio do Protocolo D.P.A. abaixo citado, foi cancelada a Inscrição Municipal e no cadastro fiscal mobiliário da **empresa** relacionada:

- Protocolo nº **7206/2025**, inscrição de nº **550522470,** em nome da empresa **FMV ASSESSORIA EMPRESARIAL ESPECIALIZADA LTDA, Rua Mato Grosso, nº 142 – Box 3L – Sala 4 - Bairro Subdivisão Frazatto**, autorizado em **25/04/2025**.

- Protocolo nº **7206/2025**, inscrição de nº **550518456,** em nome da empresa **INFRACOMMERCE NEGÓCIOS E SOLUÇÕES EM INTERNET LTDA, Rodovia Governador Doutor Adhemar Pereira de Barros (SP-340), nº 0 – kM 128,7 - Bairro Tanquinho Velho**, autorizado em **25/04/2025**.

- Protocolo nº **7206/2025**, inscrição de nº **550519044,** em nome da empresa **GT CARGO TRANSPORTE LTDA, Av. dos Ipês, nº 1690 – Bairro Estância das Flores**, autorizado em **25/04/2025**.

- Protocolo nº **7206/2025**, inscrição de nº **550519512,** em nome da empresa **O. BERNARDO SANTOS, Rua Julia Bueno, nº 326 – Bairro Centro**, autorizado em **25/04/2025**.

- Protocolo nº **7206/2025**, inscrição de nº **550520697,** em nome da empresa **MAMEDE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA, Rua Pedro Silveira Martins, nº 10 – Sala 5 - Bairro Jardim Bela Vista**, autorizado em **25/04/2025**.

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) proprietário(s), para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no **artigo 292, Item III da L.C. Nº 4 de 20 de dezembro de 1.991**, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 07 de agosto de 2026.
FERNANDO HENRIQUE GROU
Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Conforme **artigo 69 da Lei Complementar nº 294, de 28 de setembro de 2017, que dá nova redação aos artigos 60 a 90 da Lei Complementar nº 4, de 20 de dezembro de 1.991**, **que institui o Código Tributário do Município de Jaguariúna e dá outras providências,** e em virtude da situação cadastral se encontrar "baixada" junto ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, por intermédio do(s) Protocolo(s) D.P.A. abaixo citado(s), foi(ram) cancelada(s) a(s) Inscrição(ões) Municipal(is) e no(s) cadastro(s) fiscal mobiliário da(s) empresa(s) relacionada(s):

- Protocolo nº **7206/2025**, inscrição municipal de nº **550521779,** em nome da empresa **COSTA E COSTA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA, Rodovia Prefeito Aziz Lian (SP 107), nº 0 – KM 29,3 Box A-70/71 - Bairro Fazenda Dona Amélia**, autorizado em **25/04/2025**.

- Protocolo nº **7206/2025**, inscrição municipal de nº **550518715,** em nome da empresa **DECORE GARDEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, Rodovia Prefeito Aziz Lian (SP 107), nº 0 – KM 29,3 Box A-70 - Bairro Fazenda Dona Amélia**, autorizado em **25/04/2025**.

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) proprietário(s), para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no **artigo 292, Item III da L.C. Nº 4 de 20 de dezembro de 1.991**, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 07 de agosto de 2026.
FERNANDO HENRIQUE GROU
Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Conforme **artigo 69 da Lei Complementar nº 294, de 28 de setembro de 2017, que dá nova redação aos artigos 60 a 90 da Lei Complementar nº 4, de 20 de dezembro de 1.991**, **que institui o Código Tributário do Município de Jaguariúna e dá outras providências,** e em virtude da situação cadastral se encontrar "inapta" junto ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, por intermédio do(s) Protocolo(s) D.P.A. abaixo citado(s), foi(ram) cancelada(s) a(s) Inscrição(ões) Municipal(is) e no(s) cadastro(s) fiscal mobiliário da(s) empresa(s) relacionada(s):

-Protocolo n° **7206/2025**, Inscrição Municipal de n°**550520288,** em nome da empresa **JOELMA VELOSO, Rodovia Prefeito Aziz Lian (SP 107), nº 0 – KM 29,3 Box 118 - Bairro Fazenda Dona Amélia -**autorizado em **25/04/2025.**

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) proprietário(s), para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no **artigo 292, Item III da L.C. Nº 4 de 20 de dezembro de 1.991**, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 07 de agosto de 2026.
FERNANDO HENRIQUE GROU
Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

.....

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DE APURAÇÃO E APLICAÇÃO DE SANÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO - Ofício Nº 022/2026

Processo Administrativo SEI! Cidades nº 3524709.420.00008105/2026-61

A Comissão de Apuração e Aplicação de Sanção da Prefeitura do Município de Jaguariúna designada pela Portaria 1762/2024 INTIMA a empresa ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA - CNPJ 09.182.725/0001-12, com sede Avenida Vereador Raymundo Hargreaves n° 98/105, Bairro Fontesville, CEP 36.083- 070, Juiz de Fora/MG, a apresentar defesa no prazo de 15 dias úteis contados da data desta publicação no âmbito do processo mencionado, referente ao descumprimento total da Pregão Eletrônico nº 90092/2024 - ARP nº 006/2025.

A defesa poderá ser protocolada presencialmente na Rua Candido Bueno, 1299 - Sala 4 - centro - Condomínio Jaguar Center Plaza, ou enviada para o e-mail: recursos_licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br.

O não atendimento no prazo e forma estabelecidos poderá ensejar aplicação das penalidades previstas no edital e legislação vigente (Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 4.776/2024).

Jaguariúna, 07 de agosto de 2026.

Comissão de Apuração e Aplicação de Sanção - Município de Jaguariúna

COMISSÃO DE APURAÇÃO E APLICAÇÃO DE SANÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO - Ofício Nº 025/2026

Processo Administrativo SEI! Cidades nº 3524709.420.00016104/2026-90.

A Comissão de Apuração e Aplicação de Sanção da Prefeitura do Município de Jaguariúna designada pela Portaria 1762/2024 INTIMA a empresa PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME - CNPJ nº 28.123.417/0001-60, com sede na Rod Raposo Tavares, n° 102000, km 102, galpao 06, sala 04, Parque Reserva Fazenda Imperial, CEP n° 18.052-775, Sorocaba – SP, a apresentar defesa no prazo de 15 dias úteis contados da data desta publicação no âmbito do processo mencionado, referente ao descumprimento total da Pregão Eletrônico nº 90066/2025 - ARP nº 362/2025.

A defesa poderá ser protocolada presencialmente na na Rua Candido Bueno, 1299 - Sala 4 - centro - Condomínio Jaguar Center Plaza, ou enviada para o e-mail: recursos_licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br.

O não atendimento no prazo e forma estabelecidos poderá ensejar aplicação das penalidades previstas no edital e legislação vigente (Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 4.776/2024).

Jaguariúna, 07 de agosto de 2026.

Comissão de Apuração e Aplicação de Sanção - Município de Jaguariúna

COMISSÃO DE APURAÇÃO E APLICAÇÃO DE SANÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO - Ofício Nº 026/2026

Processo Administrativo SEI! Cidades nº 3524709.420.00016096/2026-81.

A Comissão de Apuração e Aplicação de Sanção da Prefeitura do Município de Jaguariúna designada pela Portaria 1762/2024 INTIMA a empresa R.A.P. APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 06.968.107/0001-04, com sede na R Rodrigues Cezar, n° 174, Vila Dos Lavradores, CEP n° 18.609-082, Botucatu – SP, a apresentar defesa no prazo de 15 dias úteis contados da data desta publicação no âmbito do processo mencionado, referente ao descumprimento total da Pregão Eletrônico nº 90070/2025 - ARP nº 411/2025.

A defesa poderá ser protocolada presencialmente na na Rua Candido Bueno, 1299 - Sala 4 - centro - Condomínio Jaguar Center Plaza, ou enviada para o e-mail: recursos_licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br.

O não atendimento no prazo e forma estabelecidos poderá ensejar aplicação das penalidades previstas no edital e legislação vigente (Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 4.776/2024).

Jaguariúna, 07 de agosto de 2026.

Comissão de Apuração e Aplicação de Sanção - Município de Jaguariúna

COMISSÃO DE APURAÇÃO E APLICAÇÃO DE SANÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO - Ofício Nº 027/2026

Processo Administrativo SEI! Cidades nº 3524709.420.00016094/2026-92.

A Comissão de Apuração e Aplicação de Sanção da Prefeitura do Município de Jaguariúna designada pela Portaria 1762/2024 INTIMA a empresa FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 14.271.474/0001-82, com sede na R Manoel Deodoro Pinheiro Machado, n° 1218, Vila Santa Therezinha De Menino Jesus, CEP n° 18.606-710, Botucatu – SP, a apresentar defesa no prazo de 15 dias úteis contados da data desta publicação no âmbito do processo mencionado, referente ao descumprimento total da Pregão Eletrônico nº 90088/2025 - ARP nº 050/2025.

A defesa poderá ser protocolada presencialmente na Rua Candido Bueno, 1299 - Sala 4 - centro - Condomínio Jaguar Center Plaza, ou enviada para o e-mail: recursos_licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br.

O não atendimento no prazo e forma estabelecidos poderá ensejar aplicação das penalidades previstas no edital e legislação vigente (Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 4.776/2024).

Jaguariúna, 07 de agosto de 2026.

Comissão de Apuração e Aplicação de Sanção - Município de Jaguariúna

COMISSÃO DE APURAÇÃO E APLICAÇÃO DE SANÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO - Ofício Nº 028/2026

Processo Administrativo SEI! Cidades nº 3524709.420.00016104/2026-90.

A Comissão de Apuração e Aplicação de Sanção da Prefeitura do Município de Jaguariúna designada pela Portaria 1762/2024 INTIMA a empresa LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ nº 49.228.695/0001-52, com sede na Av Wilson Bego, n° 745, Distrito Industrial Antonio Della Torres, CEP n° 14.406-091, Franca – SP, a apresentar defesa no prazo de 15 dias úteis contados da data desta publicação no âmbito do processo mencionado, referente ao descumprimento total da Pregão Eletrônico nº 90088/2025 - ARP nº 056/2025.

A defesa poderá ser protocolada presencialmente na Rua Candido Bueno, 1299 - Sala 4 - centro - Condomínio Jaguar Center Plaza, ou enviada para o e-mail: recursos_licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br.

O não atendimento no prazo e forma estabelecidos poderá ensejar aplicação das penalidades previstas no edital e legislação vigente (Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 4.776/2024).

Jaguariúna, 07 de agosto de 2026.

Comissão de Apuração e Aplicação de Sanção - Município de Jaguariúna

COMISSÃO DE APURAÇÃO E APLICAÇÃO DE SANÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO - Ofício Nº 029/2026

Processo Administrativo SEI! Cidades nº 3524709.420.00016087/2026-91.

A Comissão de Apuração e Aplicação de Sanção da Prefeitura do Município de Jaguariúna designada pela Portaria 1762/2024 INTIMA a empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA - CNPJ nº 25.279.552/0001-01, com sede na Ch 32 Gleba 5-A Prolongamento Da Rua Trindad, n° SN, Zona Rural, CEP n° 85.933-000, Ouro Verde Do Oeste – PR, a apresentar defesa no prazo de 15 dias úteis contados da data desta

publicação no âmbito do processo mencionado, referente ao descumprimento total da Pregão Eletrônico nº 90003/2025 - ARP nº 078/2025.

A defesa poderá ser protocolada presencialmente na Rua Candido Bueno, 1299 - Sala 4 - centro - Condomínio Jaguar Center Plaza, ou enviada para o e-mail: recursos_licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br.

O não atendimento no prazo e forma estabelecidos poderá ensejar aplicação das penalidades previstas no edital e legislação vigente (Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 4.776/2024).

Jaguariúna, 07 de agosto de 2026.

Comissão de Apuração e Aplicação de Sanção - Município de Jaguariúna

.....

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE JAGUARIÚNA
Rua Julia Bueno, 191 (entrada lateral) - Centro - Jaguariúna/SP - CEP: 13.910-007 Fone. (019) 3867.3935
E-mail – conselhodamulher@jaguariuna.sp.gov.br

DIRETORIA EXECUTIVA – CMDMJ
BIÊNIO 2026-2028

Atualizada 07/08/2026

✓ **PRESIDENTE**

Giulia Nóbrega da Luz Fávaro

✓ **VICE-PRESIDENTE**

Danila Aparecida Nunes Simões

✓ **1º SECRETÁRIA**

Giovanna Vanny de Oliveira

✓ **2º SECRETÁRIA**

Juliana Aparecida Nastasio

✓ **1º TESOUREIRA**

Lidiane de Fátima Ferreira

✓ **2º TESOUREIRA**

Gisele Gonçalves Pinto Feriani

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Jaguariúna
conselhodamulher@jaguariuna.sp.gov.br
Rua Julia Bueno, 191 - Centro -Jaguariúna-SP - CEP 13910-007-Fone (019) 3199-7495

Silvia Helena Trovô Verona
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIÚNA - SAAEJA

SAAEJA
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguariúna
Rua Maranhão, 420 – Jd. Bela Vista – Fone: (19) 3867-9700 – Ramal 2429 - CEP 13911-416 – Jaguariúna – SP

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90003/2026

Município de Jaguariúna, através do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguariúna-SAAEJA, CNPJ 59.097.984/0001-13, torna público e para conhecimento dos interessados que encontra-se aberto nesta Autarquia, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90003/2026, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução de obras de engenharia para ampliação do sistema de automação e telemedição do SAAEJA, incluindo fornecimento de materiais, equipamentos, instalação, integração ao Centro de Controle de Operações (CCO), adequações civis e elétricas, conforme demais especificações descritas no Edital e seus anexos. A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia 16 de setembro de 2026, às 09:00 horas, no Portal de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras). O Edital completo poderá ser consultado nos sites www.saaeja.com.br/licitacoes, www.gov.br/compras - **(932929 - 10/2026)**, https://www.gov.br/pncp a partir do dia 10 de agosto de 2026. Mais informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: agentedecontratacao@saaeja.com.br

Jaguariúna, 07 de agosto de 2026
Wanderley Teodoro Filho -Superintendente Saaeja